



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 035/2010, de 01 de julho de 2010.**

Indefere o recurso administrativo impetrado pela candidata ao Concurso Público para Professor Efetivo – Edital n° 012/2010 – Carolina Malala Martins.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Extraordinária** do ano 2010, realizada no dia 01 de julho,

**CONSIDERANDO** o Artigo 331, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Processo n° 23091.001164/10-41;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Indefere o recurso administrativo impetrado pela candidata ao Concurso Público para Professor Efetivo – Edital n° 012/2010 – Carolina Malala Martins.

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 01 de julho de 2010.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente